**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE**

Pelo presente instrumento particular **(razão social da empresa)**, com sede na (endereço completo da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº. (CNPJ da empresa), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por **(nome completo do representante)**, (nacionalidade), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG nº. (nº do RG do representante) e inscrito no CPF/MF sob nº. (nº do CPF do representante), doravante denominada **EMPRESA**, de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 6.034/69 e Decreto Estadual n.º 18.109/70 e transformada em autarquia através da Lei Estadual nº 9.663/91, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, nº 5790, Campus Universitário, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, professor Dr. **LEANDRO VANALLI**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.015.450-3/PR, inscrito no CPF/MF nº. 929.472.639-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, nomeado por meio do Decreto Estadual n°. 12.257, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.268 de 27/09/2022, doravante denominada **UEM**, ambas referidas neste instrumento como “**PARTES**” e, na qualidade de ***anuente(s),*** o(s) professor(es)/pesquisador(es) **(nome completo e qualificação do(s) pesquisador(es) responsável(is) pelo projeto)** doravante denominado “**Pesquisador(ES)**”, assinam o presente ***Acordo de Confidencialidade***, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. As **PARTES** desejam realizar troca recíproca de “**Informações Confidenciais**” com o intuito de analisar a viabilidade de firmar parceria para acordo de parceria para pesquisa e desenvolvimento em conjunto, transferência de tecnologia, compartilhamento de infraestrutura ou prestação de serviço técnico especializado.
2. Para fins deste instrumento, será considerada “**PARTE REVELADORA**” aquela que fornecer informações à outra e “**PARTE RECEPTORA**” aquela que receber informações da outra.
3. As **PARTES** concordam em examinar as “**Informações Confidenciais**” somente para as finalidades do **PROPÓSITO**.
4. Não é intenção das **PARTES** que os entendimentos prévios estabeleçam entre elas qualquer relação jurídica ou contratual, que poderá ser constituída oportunamente e somente após a devida formalização dos instrumentos próprios. Nem este Acordo de Confidencialidade e tampouco a revelação ou o recebimento de qualquer Informação Confidencial deve constituir-se em/ou implicar qualquer promessa, intenção ou obrigação de estabelecer qualquer acordo, contrato ou negociação com a outra Parte ou abster-se de estabelecer um acordo, contrato ou negociação com qualquer terceiro.
5. O(s) **PESQUISADOR(ES)** figura(m) como anuente(s), a fim de que tenha(m) ciência e possa(m) colaborar com a observância pela **UEM** das normas estabelecidas no presente instrumento. Comprometem-se as **Partes**, por meio desse acordo:
   1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
   2. A não efetuar nenhuma gravação, cópia ou registro por escrito, ou qualquer outro meio como digitalização ou fotografia, da documentação confidencial a que tiver acesso;
   3. A não apropriar-se de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
   4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1 São tidas como “**Informações Confidenciais**”, cujos detalhes constam no **Anexo I** deste Acordo, todas as informações relacionadas ao **PROPÓSITO**, fornecidas pela **PARTE REVELADORA** ou por terceiros, incluindo, mas não se limitando:

2.1.1 as informações e dados técnicos relativos às operações, processos, planos ou intenções, produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, *know-how*, ideias, invenções, conceitos, software, *designs*, desenhos, especificações, procedimentos técnicos, sistemas, modelos, métodos, metodologias, código-fonte, fluxogramas, diagramas, especializações, amostras do produto, fotos, relatórios, estudos, componentes, fórmulas, produtos, amostras, processos e projetos, estando eles em desenvolvimento ou já desenvolvidos, bem como materiais biológicos em espécie e as informações relativas a finanças, custos, preços, fornecedores, vendedores, compradores, empregados e oportunidades de mercado;

2.1.2 os planos futuros sobre o **PROPÓSITO** e outras informações relativas aos negócios comerciais a ele relacionados.

2.2. Não será considerada **“Informação Confidencial**” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada à **PARTE RECEPTORA** ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e/ou Órgão competente em âmbito internacional.

2.3 As “**Informações Confidenciais**” poderão ser fornecidas pelos seguintes meios, porém não se limitando a eles: disco laser, desenhos, modelos, dados, especificações, relatórios, compilações, programas de computador, patentes, produtos existentes ou futuros, e outros materiais ou conhecimentos que tenham sido obtidos durante a vigência deste Instrumento.

2.4 As **PARTES** concordam que não poderão alterar ou transmitir as “**Informações Confidenciais**” sem prévia autorização expressa da **PARTE REVELADORA**, sob pena de arcar com todos os prejuízos decorrentes da violação, respondendo juridicamente pelo ato praticado.

2.5 As **PARTES** asseguram que as “**Informações Confidenciais**” a que tiverem acesso não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, e só poderão ser transmitidas a terceiros mediante autorização expressa da **PARTE REVELADORA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 A **PARTE REVELADORA** disponibilizará à **PARTE RECEPTORA** as informações estritamente necessárias para realização do **PROPÓSITO**.

3.2 A **PARTE RECEPTORA** manterá em sigilo as “**Informações Confidenciais**” recebidas, valendo-se do mesmo grau de cuidado que usaria para sua própria informação confidencial de sensibilidade similar, abstendo-se de revelá-las a terceiros ou prestadores de serviço e a guardar em segredo todas as Informações discutidas e negociadas em razão do presente instrumento.

3.3 Na medida necessária para implementar as disposições deste instrumento, a **PARTE RECEPTORA** poderá revelar as “**Informações Confidenciais**” para seus respectivos agentes, representantes, filiais, empregados, diretores, gerentes, subsidiárias, coligadas e/ou outras empresas pertencentes ao mesmo grupo, mediante o compromisso de observância das condições estabelecidas neste instrumento.

3.4 Caso ocorra a situação prevista no Item 3.3, a **PARTE RECEPTORA** providenciará a assinatura de um Termo de Extensão ao presente instrumento caso necessite repassar as “**Informações Confidenciais**” para seus respectivos agentes, representantes, filiais, empregados, diretores, gerentes, subsidiárias, coligadas e/ou outras empresas pertencentes ao mesmo grupo, exigindo ciência e anuência às condições aqui estabelecidas.

3.5 Caso a **PARTE RECEPTORA** venha a ser legalmente obrigada a revelar as **“Informações Confidenciais”** por qualquer disposição legal, ordem judicial ou determinação de entidade governamental competente, deverá enviar prontamente à **PARTE REVELADORA** aviso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da obrigação, permitindo à **PARTE REVELADORA** requerer medida cautelar ou outro recurso legal apropriado.

3.5.1 A **PARTE** obrigada à revelação mencionada no item 3.5 revelará tão somente as informações que forem legalmente exigíveis e empreenderá seus melhores esforços para obter tratamento confidencial para as **“Informações Confidenciais”** que forem assim reveladas.

3.6 A **PARTE RECEPTORA** não se obrigará a preservar as “**Informações Confidenciais**” que: (I) eram de seu anterior conhecimento e consideradas não confidenciais; (II) são ou tornem-se publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

3.7 A **PARTE RECEPTORA** apresentará um relatório sobre a análise e utilização das informações reveladas, caso haja solicitação pela **PARTE REVELADORA.**

### CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADE

5.1. A não observância das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento importará em responsabilidade da **PARTE** infratora, cabendo a ela suportar os prejuízos aos quais deu causa, por ação ou omissão, que serão apurados em processo próprio, administrativo ou judicial.

### CLÁUSULA QUINTA– VIGÊNCIA

6.1 As obrigações de confidencialidade das **PARTES** estipuladas neste instrumento subsistirão por um período de 05 (cinco) anos, contados da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca da cidade da **Parte** que não der causa à lide, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento que não possam ser solucionadas amigavelmente, com renúncia expressa a qualquer outro.

8.2 Assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Maringá, (data completa).

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **EMPRESA** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **PESQUISADOR** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **PESQUISADOR** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Testemunhas:**  1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: | Nome: |
| R.G.: | R.G.: |